

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 916/2015 e Lei Municipal nº 1.244/2022, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no **Edital de Convocação** para o Processo de Escolha em data Unificada para **membros do Conselho Tutelar de Inajá/PR**, para o **quadriênio 2024/2028**, sendo a responsabilidade de realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca:

ONDE SE LÊ:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 916/2015 e Lei Municipal nº 1.244/2022, torna público, o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Inajá/PR, para o quadriênio 2024/2027, sendo a responsabilidade de realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

LEIA-SE:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 916/2015 e Lei Municipal nº 1.244/2022, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no Edital de Convocação para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Inajá/PR, para o quadriênio 2024/2028, sendo a responsabilidade de realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O processo destina-se à escolha de membros para composição do Conselho Tutelar do município de Inajá, para o **quadriênio 2024/2027**.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O processo destina-se à escolha de membros para composição do Conselho Tutelar do município de Inajá, para o para cumprimento de mandato de 4(quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 03/04/2023 à 28/04/2023, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

LEIA-SE:

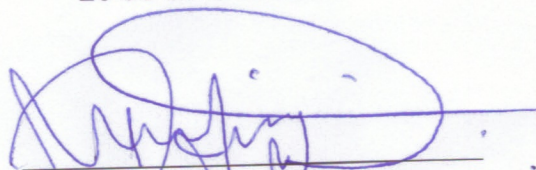
7. DAS INSCRIÇÕES

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 03/04/2023 à 17/05/2023, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local de Inajá,

28 de abril de 2023


Douglas Josimar Aguiar
Presidente do CMDCA